

Após ação do SNA, Justiça determina que a Azul publique as escalas dos tripulantes com antecedência

A Justiça do Trabalho julgou parcialmente procedente a ação movida pelo SNA e determinou que a Azul Linhas Aéreas publique a escala dos tripulantes com antecedência.

O SNA ingressou com ação em 29 de maio de 2023, após a Azul não publicar a escala dos tripulantes. Em junho a Justiça deferiu o pedido de liminar do sindicato, para que a empresa observasse o prazo legal para publicação das escalas.

Em sua sentença, o juiz responsável manteve a decisão liminar e determinou que a Azul observe o prazo de antecedência de, no mínimo, cinco dias para publicação das escalas, conforme determina a CCT da aviação regular e a Lei do Aeronauta, sob pena de multa de R\$ 10 mil por infração e por trabalhador prejudicado.

A empresa ainda pode recorrer.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!